

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 11 a 20 de outubro de 2014.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, para afastamento do exercício do cargo, no período de 11 a 20 de outubro de 2014, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 98/2014 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de outubrade 2014.

ULISSES DE DESUS MAIA/KOTSIFAS

Presidente

LUCIANO MÁRCELO SIMÕES DE BRITO

1. Vice-Presidente

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

2.† Vice-Presidente

EDSON-LUIZ PEREIRA

1.º Secretário

MÁRCIA SOCREPPA

2.ª Secretária

LUIZ CARLOS REREIRA

3.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 98/2014

Maringá, 06 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, §1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 11 a 20 de outubro de 2014, para usufruir de parte de minhas férias anuais, e ausentar-me do país, sem ônus para o Município.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o Vice-Prefeito, Cláudio Ferdinandi, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõe em essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeito Municipal

PROCURAGOR OFRAL DO MUNICIPIC

Exmo. Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá **N E S T A**